



MINISTÉRIO DA DEFESA

Ata de Reunião

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Assunto: 1º Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do MD (CGD-MD), em 2023.		
Instituído por: Portaria Normativa nº 3572/MD, de 29 de junho de 2022 (5266806).		
Local: Presencial 319, 3º andar, no Edifício Sede e online (Via TEAMS).		
Reunião convocada por: Presidência do CGD-MD.		
Data: 29/03/2023 (quarta-feira).	Horário Início: 15h	Horário Fim: 18h

2. PARTICIPANTES

Nome do Titular e E-mail	Área	Modalidade
Cel (FAB) Marcelo MUCIOLO Vieira	EMCFA/ADL	Presencial
C Alte (FN) STEWART da Paixão Gomes	EMCFA/CHOC	Presencial
CMG (T) ALEX Queiroz Pereira da Silva	EMCFA/CHOC	Presencial
C Alte Sérgio Blanco OZÓRIO	EMCFA/CAE	Presencial
Cel Inf Leornado de Holanda MENCARINI	EMCFA/CAE	Presencial
Charles Estevam de Oliveira HASLER	SG	Presencial
SC DANIEL Santana Fernandes	SEPROD	Online
SC TARCIANA Barreto Sá	SEORI	Presencial
SC THIAGO D'Arolla Pedrosa Galvão	SEORI	Presencial
Maj Cristiano José Nunes FERREIRA	SEORI - Convidado	Presencial

C Alte JEFERSON Denis Cruz de Medeiros	SEORI/DETIC	Presencial
SC BRUNO Fassheber Novais	SEORI/DETIC	Presencial
Cel R1 (FAB) André Luís Maia BARUFFALDI	SEORI/DETIC	Online
SC RENATA Bitar TIVERON	CENSIPAM	Online
SC FRANCISCO ENEDELSON Passos da Maceno	CENSIPAM	Online
CMG (RM1-T) MÁRCIA Soares da Cunha	Encarregada pelo tratamento de dados pessoais - Relatora da ASTEC TDP	Presencial
Cel WILLIAN Henrique da Silva Gomes	EMCFA/AIDEF	Online
CC Leonardo José TAGLIABUI	EMCFA/CHEC/VCHEC - Relator das ASTEC PDTIC	Presencial
Cel R1 HAMILTON Iwamoto da Silva	SEORI/DETIC/CGGOVTI - Secretário Executivo do CGD	Presencial
SC HERMÓGENES Ramos Batista Correia	SEORI/DETIC/CGGOVTI - Relator da ASTEC EPTIC	Presencial
Cel José MÁRIO Alves de Souza	SEPESD/DEPES - Convidado	Online

3. RELATO DA REUNIÃO

Item 1 - Abertura dos Trabalhos

O Presidente do CGD-MD (C Alte Jeferson) iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes no colegiado, os quais participaram de forma híbrida (online e presencial) e, na oportunidade, apresentou o futuro Diretor do DETIC (SC Bruno). Em seguida, passou a palavra para o Secretário-Executivo do CGD (Cel R1 Hamilton), que apresentou, de maneira sucinta, a pauta da reunião.

A pauta desta reunião versou sobre: a retrospectiva dos trabalhos e desafios para o Comitê em 2023; a deliberação do Programa de Gestão em Privacidade; a institucionalização do Escritório de Projetos de TIC; a deliberação da 3ª revisão do PDTIC 2020-2023; e Assuntos Diversos.

Foi apresentada, também, a composição atual dos membros do CGD-MD, informando sobre as possíveis substituições a serem atualizadas e publicadas em Portaria. Caso sejam identificadas novas substituições de membros, foi solicitada uma formalização, por intermédio do processo do CGD-MD 2023 ([60588.000003/2023-16](https://sef.defesa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&id_documento=7131630&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002143&infra_hash=e4e5de5675fc16dd3a2196a61519659...)).

Item 2 - Retrospectiva dos Trabalhos e Desafios para o Comitê em 2023.

O Secretário-Executivo do CGD-MD apresentou a retrospectiva dos trabalhos do CGD-MD e os principais desafios para o ano de 2023.

a) Retrospectiva:

Foram apresentadas, de forma sucinta, as realizações do CGD-MD, voltadas para a Governança e a Gestão de TIC.

Governança

Gestão

01. Fiscalização do TCU: Funcionamento do CGD.	01. Instituição do CGD e Implantação da EGD.
02. Plano de Transformação Digital (PTD-MD): Validação das revisões.	02. Aprovação do Regimento Interno do CGD-MD.
03. Plano de Dados Abertos (PDA-MD): Aprovação da 4ª Ed.	03. Aprovação da 1ª e 2ª Revisões do PDTIC.
04. Governança em Privacidade: Aprovação da Diretriz para a proteção de dados pessoais no MD.	04. Elaboração do Programa de Gestão em Privacidade (PGP).

O representante da SG (Cel R1 Hasler) pontuou a atual situação do PTD-MD e informou que, por questões de reestruturação na Secretaria de Governo Digital (SGD), não foi possível formalizar a 4ª repactuação do PTD-MD em 2022, prevendo a sua realização no decorrer do ano de 2023.

b) Principais Desafios para 2023:

- 1º. Institucionalizar o Escritório de Projetos de TIC;
- 2º. Elaborar o PDTIC 2024-2027;
- 3º. Elaborar ações de Melhoria para o Índice de Governança de TIC; e
- 4º. Aplicar e manter o Programa de Privacidade e Segurança da Informação.

O Secretário-Executivo do CGD-MD contextualizou, de forma geral, as competências do Comitê, o processo de formalização das Assessorias Técnicas e, em seguida, passou a palavra para a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais [CMG (RM1-T) Márcia], que foi a relatora da Assessoria Técnica de Tratamento de Dados Pessoais (ASTEC-TDP).

Item 3 - Deliberação do Programa de Gestão em Privacidade (PGP).

A Relatora da ASTEC-TDP apresentou os resultados dos trabalhos da Assessoria e a proposta para deliberação do PGP.

Iniciou referenciando os trabalhos da ASTEC-TDP, que tiveram origem no resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 5,148, de 14 de dezembro de 2021, com o objetivo de propor a estrutura e as ações de Proteção de Dados Pessoais no MD.

Fruto do trabalho do referido GT, foi aprovada a Diretriz para a Proteção de Dados Pessoais no MD, por meio da Portaria GM-MD nº 5.814, de 29 de novembro de 2022, a qual atribuiu ao CGD a competência para aprovar o Programa de Gestão em Privacidade (PGP) no âmbito da administração central do MD, bem como, suas revisões (art.7º, inciso II, que “*Cabe ao CGD-MD, aprovar o PGP, bem como suas revisões*”).

Informou que o PGP tem por objetivos aperfeiçoar as operações de tratamento de dados pessoais e promover um ciclo de melhoria contínua, para que se cumpra a legislação e normativos pertinentes, consolidando os requisitos de privacidade e de proteção de dados pessoais no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

Relatou como se deu o processo de elaboração do PGP, a partir da constituição da ASTEC-TDP, conforme solicitado pelo Ofício Circular nº 490/COPEC/CGGOV/DETI/SEORI/SG-MD ([5134328](#)), de 02 de junho de 2023, foram realizadas 11 reuniões, visando a elaboração da proposta do Programa de Gestão em Privacidade e seus anexos. O resultado do trabalho da ASTEC-TDP foi consubstanciado na Nota Técnica nº 9 ([5967237](#)), de 02 de junho de 2022.

A Relatora da ASTEC-TDP apresentou os eixos temáticos para implementação das ações a empreender, conforme proposto pelo Grupo de Trabalho e incorporadas ao PGP, informando que foram divididas em 4 eixos (capacitação, gestão da proteção de dados pessoais, medidas técnicas e administrativas e gestão de riscos e prevenção de incidentes).

O Presidente do CGD-MD acrescentou, ainda, a importância de se conscientizar sobre a responsabilização e ampliação de conhecimento, orientando a todos quanto ao cumprimento do PGP, bem como, a busca pela realização dos treinamentos oferecidos pelo MD e pelas Escolas de Governo.

A Relatora da ASTEC-TDP informou que, a partir do monitoramento dos indicadores, buscar-se um diagnóstico, a ser realizado anualmente, para acompanhar a implementação do PGP.

O SC Bruno enalteceu a postura do MD, que demonstra um ótimo nível de maturidade.

Por consenso entre os Membros do CGD-MD, foi aprovada a Nota Técnica nº 09 ([5967237](#)) e a Proposta do Programa de Gestão em Privacidade da administração central do Ministério da Defesa, sem objeções, considerando-se ato deliberativo do Comitê, que será formalizado por Resolução do colegiado. A Proposta do Programa de Gestão em Privacidade será encaminhada para DEORG e CONJUR, visando sua homologação pela autoridade ministerial, acompanhada de uma minuta de Portaria para tal fim.

Item 4 - Institucionalização do Escritório de Projetos de TIC (EPTIC).

O Secretário-Executivo do CGD-MD, apresentou o processo referente à Assessoria Técnica do Escritório de Projetos (ASTEC-EPTIC), citando como ponto de partida a 3ª Reunião Ordinária do CGD-MD de 2022, de acordo com a Ata de Reunião nº 29 ([6039532](#)) e, na sequência, o Ofício Circular nº 1185 ([5916257](#)), de 02 de dezembro de 2022.

Ressaltou, ainda, a importância de se ter um Escritório de Projetos de TIC, que possibilite um monitoramento sistêmico para o acompanhamento do PDTIC, visando às ações de entrega que abordem os serviços e produtos de TI, pontuando, também, quanto a importância de se ter líderes de projetos para o apoio ao acompanhamento e à execução das demandas, visando uma gestão qualitativa, que possibilite realizar o controle das metas estabelecidas no PDTIC de forma efetiva e constante.

Após as indicações e definições dos Assessores, foi realizada a 1ª Reunião da ASTEC-EPTIC, conforme a Ata de Reunião nº 59 ([6109714](#)) e a 2ª Reunião da ASTEC-EPTIC, tendo como principal objetivo a elaboração da Minuta de Portaria para a instituição do EPTIC e como resultado dos trabalhos a Nota Técnica nº 1 ([6152571](#)), aprovada pelos Assessores Técnicos. Em condução dos trabalhos da ASTEC-EPTIC, foi passada a palavra para o Relator (SC Hermógenes), que apresentou a Nota Técnica com o detalhamento dos trabalhos e a Minuta de Portaria a ser apreciada e editada pelo Ministro de Defesa.

O Relator da ASTEC-EPTIC (SC Hermógenes), apresentou os assessores nomeados que compõem a Assessoria e informou que foi empregada a metodologia *PMO Value Ring* para nortear a implantação do Escritório de Projetos, que fornece um passo a passo estruturado para configurar um novo Escritório de Projetos de TIC.

O Secretário-Executivo do CGD-MD, esclareceu que as ações de Governança do EPTIC serão levadas às análises e deliberadas em reuniões do CGD, e citou como exemplo a implantação do Novo BIEG, ação aprovada pelo Comitê, mas, internalizada pela área responsável, quanto ao desenvolvimento do projeto. Com a instituição e os trabalhos do EPTIC, pretende-se acompanhar as ações ou projetos de perto e trazer as suas respectivas situações de maneira sistêmica e com uma maior prontidão.

O Relator da ASTEC-EPTIC apresentou em detalhe a Minuta de Portaria, passando por todo o documento, e reforçou os art.4º e 5º, versando sobre a competência e a equipe do EPTIC. Pontuando sobre futuras necessidades em se obter recursos humanos especializados e dedicados, para apoiar com êxito a execução e a condução dos trabalhos do EPTIC, vislumbrando-se a possibilidade de contratações de terceiros.

O Secretário-Executivo do CGD-MD, frisou, ainda, que a Coordenação de Planejamento e Controle (COPEC), com apenas dois servidores e dois estagiários, é a mesma equipe que apoia a Secretaria Executiva do CGD, e também será a mesma equipe a conduzir o EPTIC. Com o acúmulo de funções, ao longo do tempo, planeja se prever uma terceirização. O representante da SG (Cel R1 Hasler) acrescentou, também, o que se espera com a instituição do EPTIC: o amadurecimento na gestão dos recursos, passando a ser conduzida por um planejamento executado com mais efetividade.

O Presidente do CGD-MD pontuou que a implementação da metodologia a ser empregada possivelmente no Escritório de Projetos será testada na elaboração do PDTIC 2024-2027, a qual se iniciará ao longo deste ano, podendo, desta forma, utilizar a elaboração do PDTIC como projeto piloto.

O Representante da CHOC [C Alte (FN) STEWART] enfatizou a importância de se instituir um Escritório de Projetos de TIC, mas, ressaltou que a sua expectativa era de um EPTIC mais executivo e não apenas controlador, que prime pela assessoria e supervisão, visto que, o controle também é essencial, mas, em excesso, poderia gerar dificuldades para a continuidade das ações.

O Presidente do CGD-MD apresentou a visão de compor uma equipe de Projetos de TIC voltada para acionamento, demandas e entregas, com o objetivo de destravar obstáculos, alinhada às melhores práticas metodológicas de Projetos.

O Secretário-Executivo do CGD-MD informou que a apresentação do EPTIC tem por objetivo encaminhar a proposta de minuta da Portaria ao DEORG, para análises e posterior deliberação do CGD-MD.

A Representante da SEORI (SC Tarciana) informou que analisou a minuta de Portaria, e identificou pontos que merecem atenção, quantificando entre pontos táticos e operacionais, com a possibilidade de direcionar o Escritório de Projetos para um EPTIC executivo. Percebeu, também, a presença de pontos que necessitam de amadurecimento e melhoria, e concluiu que após a análise da DEORG junto a Assessoria Técnica, será reportado ao CGD para deliberação.

Em conclusão desta pauta, o CGD prevê a finalização das revisões em meados de abril de 2023, a serem deliberadas numa possível reunião extraordinária, a ocorrer, provavelmente, em maio de 2023, ficando sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva (CGGOVTI) o agendamento de reuniões junto à ASTEC-EPTIC e a DEORG, visando realizar as devidas revisões apontadas.

Item 5 - Deliberação da 3ª revisão do PDTIC 2020-2023

O Secretário-Executivo do CGD-MD, em continuidade à pauta, passou a palavra ao Relator da Assessoria Técnica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (ASTEC-PDTIC).

O Relator da ASTEC-PDTIC [CC (T) Tagliabui] apresentou brevemente a condução dos trabalhos da Assessoria Técnica que elaborou a 3ª Revisão do PDTIC, instituída pelo CGD na 3ª Reunião Ordinária de 2022, conforme Ata de Reunião 29 ([6039532](#)), e encaminhamento do Ofício Circular nº 1187 ([5916390](#)).

Em resumo, foram realizadas duas reuniões com a ASTEC-PDTIC, conforme Processo SUPER [60588.000008/2022-68](#). A 1ª Reunião da ASTEC-PDTIC [Ata de Reunião nº 50 ([6078505](#))], realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, objetivou na apresentação dos trabalhos a serem realizados e definição do Relator e na 2ª Reunião da ASTEC-PDTIC apresentou-se o resultado dos trabalhos, que resultou a Nota Técnica nº 2 ([6153657](#)).

O Secretário-Executivo do CGD-MD informou ao CGD que, após a aprovação de uma versão preliminar da 3ª Revisão do PDTIC, foram levantadas algumas alterações por parte da CHOC, devido a uma reestruturação regimental, havendo a necessidade de se reativar a ação (A65.3), destinada na nova estrutura para a Assessoria de Inteligência em Defesa (AIDEF). Houve, também, a necessidade de se incluir duas novas Necessidades Técnicas, a primeira voltada para Criptoken e a segunda para implantação de uma Rede de Dados, resultando em duas novas metas e seis ações atreladas àquelas duas necessidades.

O Representante da CHOC [CMG (T) Alex] ressaltou, ainda, que foram realizadas duas reuniões de alinhamento, entre os membros do EMCFA, do DETIC e os representantes da ASTEC-PDTIC, quanto às alterações levantadas pela CHOC e apresentadas ao CGD.

O Representante Suplente da SEORI (SC Thiago) pontuou sobre duas demandas referentes ao Sistema PNR e ao Sistema do MDLegis, solicitando prioridade na execução ao DETIC, prevendo a necessidade de repassá-la para 2023.

O Secretário-Executivo do CGD-MD informou que, uma vez a ação inserida no PDTIC, o DETIC deve ser acionado pela área demandante, para que providências sejam tomadas internamente no Departamento, solicitando, ao final, a devida formalização da área responsável das demandas mencionadas.

Por estarem de acordo e por consenso entre os Membros do CGD-MD, foi aprovada a 3ª Revisão do PDTIC, após o conhecimento de todos e sem objeções, considerando-se em ato deliberativo pelo Comitê.

Item 6 - Assuntos Diversos

O Presidente do CGD-MD lembrou sobre os desafios previstos para a elaboração do PDTIC 2024-2027, considerando-se que deverá haver o seu alinhamento aos planos estratégicos da administração pública e deste Ministério, os quais também estarão em elaboração no decorrer de 2023. Apesar de se esperar as suas publicações até o final deste ano, pode acontecer a possibilidade de se prorrogar o prazo de vigência do atual PDTIC 2020-2023. Também, sugeriu-se ao Colegiado se manter a mesma Assessoria Técnica de Revisão do PDTIC 2020-2023 para os trabalhos de elaboração do PDTIC 2024-2027, o que foi plenamente acatado.

• Encaminhamentos/Deliberações

O Secretário-Executivo do CGD-MD concluiu que foram deliberados e aprovados por consenso no fórum desta reunião: o Programa de Gestão e Privacidade e a 3ª Revisão do PDTIC. Informou a todos que serão dados os encaminhamentos das publicações, por intermédio de uma resolução aprovada pelo CGD.

• Transmissão da Presidência do CGD

Em agradecimento aos bons serviços prestados a este Ministério e ao CGD, os membros do Colegiado prestaram seus reconhecimentos ao bom trabalho conduzido pelo C Alte Jeferson que, por sua vez, transmitiu bons votos ao SC Bruno, que irá assumir o cargo de Diretor do DETIC e, também, a Presidência do CGD.

• Próximas Reuniões Ordinária (Agendada)

Próxima Reunião Ordinária do CGD: Em agosto de 2023.

A reunião foi encerrada às 18h e, por estarem de acordo com o conteúdo desta ata, assinarão eletronicamente via Sistema Eletrônico somente aqueles participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Iwamoto da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 27/04/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Queiroz Pereira, Coordenador(a)**, em 28/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jose Tagliabui, Coordenador(a)**, em 28/04/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Mario Alves de Souza, Assistente Militar**, em 28/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Blanco Ozório, Subchefe**, em 28/04/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 28/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Soares da Cunha, Assessor(a)**, em 02/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tarciana Barreto Sá, Diretor(a)**, em 02/05/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maia Baruffaldi, Coordenador(a)-Geral**, em 03/05/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 03/05/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mucio Vieira, Coordenador(a)**, em 03/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'Arolla Pedrosa Galvão, Diretor(a) Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Henrique da Silva Gomes, Chefe**, em 05/05/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Holanda Mencarini, Coordenador(a)**, em 11/05/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Enedelson Passos da Maceno, Coordenador(a)-Geral**, em 12/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Fernandes, Coordenador(a)**, em 13/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José Nunes Ferreira, Assistente**, em 15/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stewart da Paixão Gomes, Subchefe**, em 22/05/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6237945** e o código CRC **D921AAA8**.